

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 27.09.2024

Local: Reunião telepresencial

Presenças: Desembargador **Luis Carlos Pinto Gastal**;

Juíza **Adriana Seelig Gonçalves**;

Juiz **Artur Peixoto San Martin**;

Juiz **Felipe Lopes Soares**;

Juiz **Gustavo Fontoura Vieira**;

Juíza **Mariana Piccoli Lerina**;

Juiz **Rodrigo Trindade de Souza**;

Juíza **Rozi Engelke**, representando os membros da Comissão de Uniformização Jurisprudencial¹;

Servidor **Arthur Frasca Grillo**, Diretor da Secretaria de Recurso de Revista;

Servidor **Geraldo Cruz Teixeira**, Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária;

Servidor **Gustavo Martins Bains**;

Servidor **Nataniel Soares Medeiros**, Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.

Ausências justificadas:

Juiz **Daniel Souza De Nonohay**;

Secretária: **Márcia Zani de Azevedo** (Assistente na Secretaria de Inteligência Judiciária)

Horário: 11h

Pauta: 1- Relato sobre deliberações da reunião anterior; 2- Relatos sobre as atividades do período; 3- Relato sobre IRDRs e IACs; 4- Recomendação "GIGS/Litigância predatória"; 5- Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos; 6- Assuntos Gerais.

¹ Conforme deliberado na reunião do dia 06.03.2024 a Comissão de Uniformização de Jurisprudência faz se representar por um único integrante, escolhida a Juíza **Rozi Engelke** (membros da Comissão de Uniformização Jurisprudência representados: Desembargador **Wilson Carvalho Dias**, Desembargador **João Batista De Matos Danda**, Desembargadora **Simone Maria Nunes** e Juiz **Marcos Rafael Pereira Pizino**)

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 11h00min, ocorreu reunião ordinária do grupo operacional do Centro de Inteligência do TRT4, contando com as presenças acima nominadas. Por delegação, a reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, **Rodrigo Trindade de Souza**, que iniciou saudando todos os presentes, e deu abertura ao ato formal do grupo operacional do Centro de Inteligência.

Item 1- Relato sobre deliberações da reunião anterior.

Item 1.1. Aprovação da adesão à Nota Técnica do TRT12

O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** informa que foi publicada em 16/09/2024 a Nota Técnica de adesão à NT do TRT12 sobre o fortalecimento da cultura de precedentes qualificados, após aprovação pelo Grupo Decisório.

Item 1.2. Recomendação conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional para cadastramento dos assuntos relacionados à litigância predatória através da ferramenta GIGS no PJE

O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** assinala que a recomendação conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional para cadastramento dos assuntos relacionados à litigância predatória através da ferramenta GIGS no PJE foi publicada em 09/09/2024. O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** pondera que em 17 dias da disponibilização da ferramenta, já ocorreram várias marcações.

Item 1.3. Aprovação do guia de apresentação do CIT4R e do esboço da ferramenta de comunicação periódica via e-mail

O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** esclarece que os projetos foram concluídos, com o envio do primeiro informativo do CIT4R, publicizando a Nota Técnica nº 06/2024.

O servidor **Nataniel Soares Medeiros** apresenta o guia e a ferramenta de comunicação aos presentes. O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** aponta que as matérias a serem divulgadas no guia, bem como o posicionamento no site do Centro de Inteligência devem ser definidos, o que será providenciado para a próxima reunião.

Item 1.4. Alteração da disposição das Notas Técnicas de outros Tribunais no site do Centro de Inteligência

O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** relembra que deve constar uma breve indexação a respeito do assunto da Nota Técnica. O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** confirma que a atividade está sendo desenvolvida.

Item 1.5. Verificação dos links do site do Centro de Inteligência

O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** refere a conclusão da atividade.

Item 2- Relato das atividades do período.

Item 2.1. Publicação dos artigos dos membros do Centro de Inteligência no site

O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** refere a publicação de cinco artigos no site. O Juiz **Gustavo Fontoura Vieira** afirma que enviará artigo da sua autoria para publicação. O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** menciona artigo da sua autoria publicado em revista do TJMG e solicita sua disponibilização no site. O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** esclarece que os artigos são disponibilizados no *site* assim que recebidos e que buscará o teor da publicação na revista do TJMG.

Item 2.2. Acordo de Cooperação Técnica PETROBRAS

O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** informa que o ACT PETROBRAS já foi assinado e que a cerimônia de assinatura simbólica ocorrerá no dia 08/10/2024.

Item 2.3. Painel CIT4R - TRT21

O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** menciona que foi assinado o Acordo de Cooperação, e que a SETIC está providenciando o acesso. O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** assinala que o TRT21 foi o desenvolvedor do painel, e que o nosso Regional está estudando como será utilizado. O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** discorre sobre a pertinência de juntar as duas camadas de conhecimento representadas pelos painéis do TRT4 e do TRT21, e sugere o acompanhamento do desenvolvimento junto à SETIC e a definição de prazo.

Item 3- Relato sobre IRDRs e IACs.

Item 3.1. IRDR

O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** refere que o IRDR da Corsan foi extinto sem resolução do mérito pelo relator.

Item 3.2. IACs

O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** esclarece que há três estudos que serão apresentados aos relatores de possíveis processos-piloto sobre os seguintes temas para IAC:

- Assistência sindical nos pedidos de demissão de gestante, quando desconhecido o estado gravídico (art. 500 da CLT);
- Prescrição e suspensão dos prazos na pandemia (Lei 14.010/2020);
- Redução da jornada sem compensação ou redução de salário da mãe com filho com autismo que necessite de cuidados específicos.

O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** observa que, com relação aos dois primeiros, já foram localizados pilotos. O Desembargador **Luis Carlos Pinto Gastal** sugere uma discussão maior dos temas, no âmbito do 1º grau inclusive, e salienta que parece haver maior repetitividade

quanto ao tema dos prazos na pandemia. A Juíza **Mariana Piccoli Lerina** assinala que a Secretaria de Recurso de Revista indicou o tema da gestante, tendo também detectado o da prescrição, mencionando divergência no TRT, pondera que a unificação do entendimento abrevia a duração do processo, e refere outros dois temas para IAC: garantia no emprego do empregado acidentado e compensação da gratificação de função do bancário com o pagamento da 7ª e 8ª horas (súmula 109, que foi reinterpretada pelo TST), ponderando que no IAC não é preciso a suspensão dos processos. A Juíza **Rozi Engelke** questiona como é o fluxo de trabalho nos IACs e IRDRs. O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** esclarece os procedimentos com base na NT nº 5/2024, assim como menciona o auxílio técnico prestado pela SIJUD; pontua que a Des. Beatriz Renck, na condição de membra dos Gestores da Política de Consolidação de Precedentes Obrigatórios da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, passou a integrar a Comissão Gestora do NUGEPNAC do TRT4, e tem sugerido diversos estudos sobre precedentes; refere que na data de ontem foi distribuído ao Desembargador Rossal um IRDR a respeito da Lei nº 14.020/2020, ajuizado pelo MPT², e que já foi contatado o gabinete para oferecer auxílio técnico. O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** assinala que a questão levantada pela Juíza **Rozi Engelke**, a respeito da provocação/instauração de IAC pelos Juizes de Primeiro Grau, pode virar uma Nota Técnica. O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** esclarece que a matéria está sendo objeto de estudo pela Assessoria de Uniformização Jurisprudencial.

Item 4 - Recomendação “GIGS/Litigância predatória”.

O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** informa que a Recomendação Conjunta da Presidência e da Corregedoria sobre o “GIGS/Litigância predatória” foi publicada em 09/09/2024; entende pertinente a divulgação sobre o tema no Encontro Institucional, bem como através de informativo do CIT4R a ser publicado em meados de outubro; ainda, sugere a edição de uma Nota Técnica salientando a importância e explicando a forma de alimentação do GIGS, bem como a sua aprovação para ser publicada no início de 2025. O Juiz **Gustavo Fontoura Vieira** questiona se no informativo consta orientação de como proceder a inclusão das informações no GIGS, e sugere que o informativo do GIGS seja impresso e disponibilizado no material a ser entregue aos magistrados no Encontro Institucional. O Desembargador **Luis Carlos Pinto Gastal** tece considerações sobre os registros a serem lançados. A Juíza **Rozi Engelke** questiona se há material em vídeo explicando a utilização do GIGS. O servidor **Nataniel Soares Medeiros** refere

² IRDR proposto pelo MPT em 26/09/2024 (0028448-10.2024.5.04.0000 - Relator Des. Rossal) - questão de direito controversa: A despedida sem justa causa de empregado detentor da garantia provisória de emprego prevista no artigo 10 da Lei 14.020/20, quando indenizada nos termos do §1º, constitui ilícito trabalhista?

que foi elaborado vídeo com gravação da tela e narração sobre a utilização das marcações sobre litigância predatória no GIGS, e sugere que ele seja encaminhado aos Juízes junto ao informativo a ser encaminhado sobre o tema; aponta que o GIGS é ferramenta de acesso restrito à unidade/gabinete, não ficando visível para servidores e magistrados de outras unidades, a não ser aqueles com acesso ampliado no PJe.

Item 5 - Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos.

O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** menciona a realização do 2º Concurso de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos pelo CNJ, e que podem concorrer decisões e acórdãos proferidos entre 16/02/2022 e 16/09/2024; sugere a divulgação do evento pelo CIT4R, restando definido que será enviado informativo acerca do concurso.

item 6 - Assuntos gerais.

O Juiz **Rodrigo Trindade de Souza** cita Nota Técnica do TRT6 sobre a redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis, e sugere seja firmado acordo de cooperação pelo TRT4 nos mesmos moldes, a ser submetido ao Núcleo de Cooperação Judiciária e ao Comitê Gestor de Equidade de Gênero.

O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** sugere o estabelecimento de prazo para tramitação das Notas Técnicas junto aos seus redatores, após a apresentação de minuta pela área técnica, a fim de que se mantenha a atualidade do conteúdo e da pesquisa realizada, sendo definido o prazo de 30 dias para conclusão pelos redatores após entrega da Nota pela área técnica.

O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** submete à aprovação do grupo operacional da nova Nota Técnica sobre ementas, que atualiza a Nota Técnica anterior, considerando a recomendação do CNJ sobre o assunto; refere que a Nota foi disponibilizada no início de setembro, a qual é aprovada pelos presentes.

Deliberações:

- Apresentar na próxima reunião definição do conteúdo do guia de apresentação do CIT4R e seu posicionamento no site;
- Acompanhamento do desenvolvimento do painel do Centro de Inteligência pela SETIC, com definição de prazo;
- Elaboração de informativo CIT4R sobre a recomendação GIGS, acompanhado de vídeo;
- Divulgação da Recomendação sobre as marcações internas de litigância

- predatória no GIGS no Encontro Institucional;
- Divulgação do Concurso do CNJ sobre Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos por meio do informativo CIT4R;
 - Encaminhamento ao Comitê Gestor de Equidade de Gênero e ao Núcleo de Cooperação Judiciária de proposta de elaboração de acordo de cooperação técnica sobre a redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis;
 - Aprovação e encaminhamento da Nota Técnica sobre ementas ao Grupo Decisório.

Reunião encerrada às 12h30min, ata redigida pela servidora **Márcia Zani de Azevedo**, Assistente na Secretaria de Inteligência Judiciária.